



Processo: 05694/2021-6

Portaria do Corregedor Nº 19, de 23 de novembro de 2021.

Cientifica a consulente da publicação do Parecer Ético 2/2021 no anexo I da Portaria do Corregedor 18/2021.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, parágrafo único, da Resolução TC nº 232, de 31 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência à servidora Flávia Holz Meirelles Pereira, mat. 203.528, do Parecer Ético 02/2021-3, publicado no Diário Oficial de Contas na presente data, por meio da Portaria do Corregedor 18/2021, emitido no bojo do Processo de Consulta Ética TC 5694/2021-6, pela Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor deste Tribunal de Contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COELHO DO CARMO

Conselheiro Corregedor



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913